



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

### AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X

Às **14:00:09** horas do dia **07/06/2016**, no endereço **PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO**, reuniram-se o pregoeiro: **PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação Portaria nº 01/2016, para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0026/2016**, processo administrativo nº: **000047/16** – que tem por objeto a aquisição de aparelho de Raio X, através do Convênio nº 318/2014 assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde e este Município.

### CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                                       | DOCUMENTO DA EMPRESA | REPRESENTANTE        | DOCUMENTO DO REPRESENTANTE    |
|---|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R | 04.864.204/0001-21   | MIGUEL ANTÔNIO DIB   | 014.376.058-00 - 9.169.557    |
| LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.              | 02.799.882/0002-03   | MARCIO AGUIAR CAMPOS | 118.971.716-68 - M- 2.144.666 |

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

### PROPOSTA

#### Item: 1-APARELHO DE RAIOS X

| Fornecedor                                    | Marca         | Valor das Propostas | %   | Data/Hora             | Situação        |
|---|---------------|---------------------|-----|-----------------------|-----------------|
| CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R | CDK DIAFIX HF | R\$ 124.000,0000    | 100 |                       | Selecionado     |
| LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.              |               | R\$ 95.600,0000     |     | 07/06/2016 - 14:49:15 | Desclassificado |

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

#### Item: 1 - APARELHO DE RAIOS X

##### Rodada nº:1

| Fornecedor                                    | Valor            | %      | Data/Hora             |
|---|------------------|--------|-----------------------|
| CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R | R\$ 115.000,0000 | 100,00 | 07/06/2016 - 14:49:23 |



## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

### Item: 1 - APARELHO DE RAIOS X

| Fornecedor                                    | Valor            | Classificação |
|---|------------------|---------------|
| CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R | R\$ 115.000,0000 | 1º - Lugar    |

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### Item: 1-APARELHO DE RAIOS X

| Fornecedor                                    | Menor Preço      | Valor das Propostas | Situação |
|---|------------------|---------------------|----------|
| CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R | R\$ 115.000,0000 | R\$ 115.000,0000    | Vencedor |

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| Produto                 | Fornecedor                                    | Marca         | Valor das Propostas | Situação |
|-------------------------|---|---------------|---------------------|----------|
| 1 - APARELHO DE RAIOS X | CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R | CDK DIAFIX HF | R\$ 115.000,0000    | Vencedor |

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios-X Ltda solicitou a desclassificação da proposta da empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda devido a alguns itens da especificação do equipamento proposto não ser compatível com o solicitado no edital. Sendo eles: faixa de mA 50 a 630 e no edital pede 10 a 500mA; Faixa de mAs 0,250 a 576mAs e no edital pede 0,1 a 500mAs; Tempo de exposição 0,004 a 6,30s no edital pede 0,001 a 10 segundos, não foi verificado na proposta da Lotus as técnicas programáveis do equipamento, e no edital pede APR com 534 técnicas programáveis por usuário.

A pregoeira perguntou ao representante da Lotus sobre essas diferenças na especificação e o mesmo disse que elas não influenciam na qualidade do equipamento, e tanto o equipamento da Lotus quanto o da CDK irá atender as necessidades do Município.

Sendo assim, conferindo as especificações técnicas do edital e da empresa, a pregoeira decidiu por desclassificar a proposta da empresa Lotus por seu equipamento não atender as especificações técnicas do edital. Especificações essas aprovadas na Secretaria de Estado de Saúde, e para que o Município não corra o risco de devolver recursos posteriormente, por não atender o Plano de Trabalho aprovado na Secretaria de Estado de Saúde, por ser um equipamento com menos recursos do que o foi aprovado.

O representante da empresa Lotus manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão da pregoeira, alegando que os itens questionados não interferem na qualidade do equipamento.



MUNICÍPIO DE  
**DORES DE CAMPOS**

PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28  
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**Assinam:**

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

**PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

---

**MIGUEL ANTÔNIO DIB**

**CPF:014.376.058-00**

RG:9.169.557

Empresa: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE R

---

**PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA**

CPF:040.188.236-57

Pregoeira

---

**MARCIO AGUIAR CAMPOS**

**CPF:118.971.716-68**

RG:M-2.144.666

Empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

---

**FRANSCIOLE KARINE RAMALHO**

CPF:035.136.136-79

Equipe